

DECRETO Nº 03759/2017

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº2.487, de 22 de junho de 2017 e artigo 43 da Lei Federal 4.320/64;

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2017 o(s) seguinte(s) Crédito(s) Especial(is) no valor total de R\$ 684.719,15 (seiscentos e oitenta e quatro mil setecentos e dezenove reais e quinze centavos).

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DEST	VALOR
02.04.03.12.361.1202.1.122 - ATENDIMENTO A CONVENIOS EDUCACAO				
449051 - Obras e Instalacoes	426		146	684.719,15
TOTAL DE CRÉDITOS				684.719,15

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para abertura do crédito mencionado no artigo anterior, o excesso de arrecadação por Destinação de Recursos, relativo ao Termo de Compromisso nº PAR 17474, firmado com o FNDE:

RECURSO(S)	
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	684.719,15
TOTAL DE RECURSOS	684.719,15

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira de Minas, 22 de junho de 2017.

Dirceu D Ângelo de Faria
- Prefeito Municipal -